GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF Subsecretaria de Defesa Agropecuária Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização Gerência de Sanidade Vegetal

MANUAL DO EMISSOR DE CFO/CFOC - SIDAGRO DF

COMO ACESSAR O SIDAGRO:

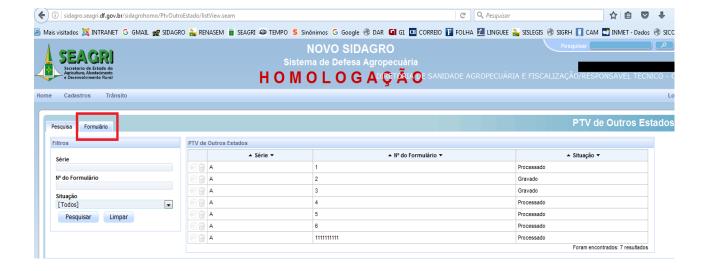
- 1. Utilizar o navegador Mozilla Firefox para acessar o sistema.
- 2. Acessar o endereço: http://sidagro.seagri.df.gov.br/sidagro/login.seam
- 3. O primeiro acesso será feito com:
 - Login: CPF do usuário
 - Senha: CPF do usuário
 - * A senha deverá ser alterada no primeiro acesso do usuário ao sistema.

COMO INCLUIR UMA PTV DE OUTRO ESTADO NO SIDAGRO:

1. Acessar a aba TRÂNSITO → VEGETAL → ENTRADA DE PTV DE OUTROS ESTADOS.



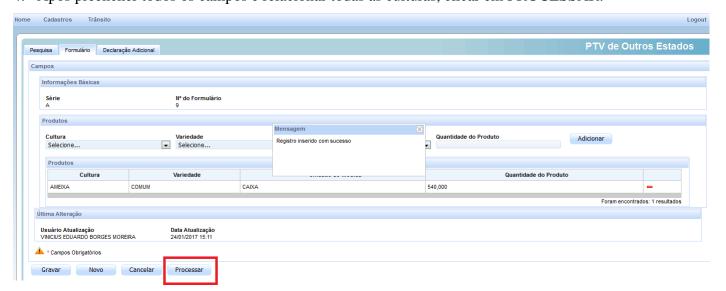
2. Clicar na aba FORMULÁRIO.



3. Preencher todos os dados e clicar em INCLUIR.



- * Os campos marcados com **asterisco vermelho** são obrigatórios.
- * É possível incluir várias culturas/variedades.
- 4. Após preencher todos os campos e relacionar todas as culturas, clicar em PROCESSAR:



ATENÇÃO!

Se o usuário apenas GRAVAR, será possível alterar as informações da PTV posteriormente, porém esta PTV não estará disponível para consolidar cargas.

Quando o usuário PROCESSAR a PTV, a carga estará disponível para ser consolidada, mas não será possível alterar suas informações.

COMO CONSOLIDAR UMA CARGA:

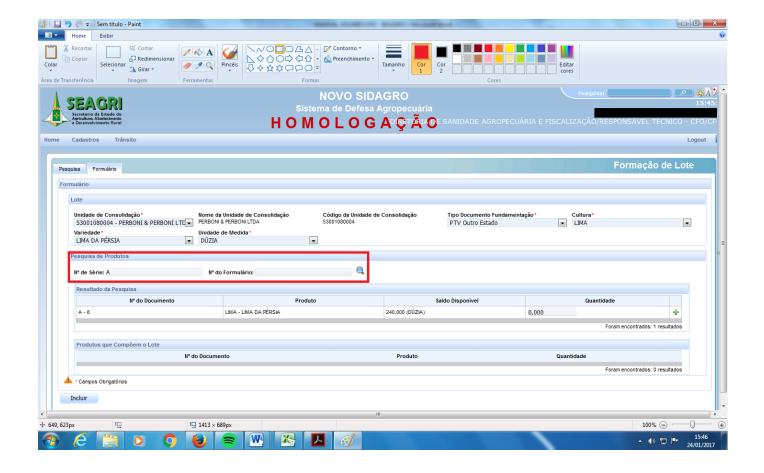
1. Acessar a aba CADASTROS → VEGETAL → FORMAÇÃO DE LOTE.



2. Clicar na aba FORMULÁRIO.



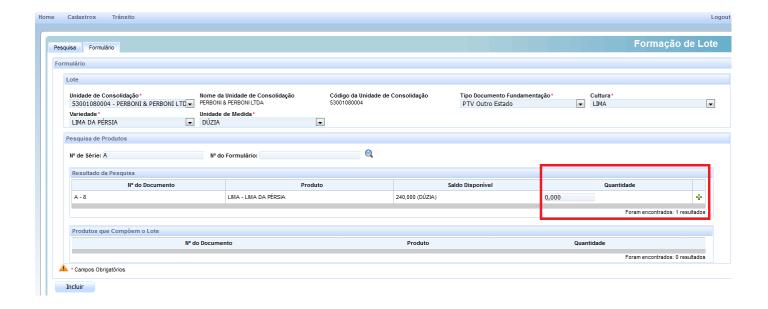
- 3. Selecionar a Unidade de Consolidação em que a carga será consolidada.
 - * Se você é responsável técnico de uma UC e ela não aparece na listagem, entre em contato com a Seagri/DF e informe o código 1.
- 4. Ao preencher os campos TIPO DOCUMENTO FUNDAMENTAÇÃO e CULTURA, o Sidagro apresentará o campo PESQUISA DE PRODUTOS.



- * Preencher a série da PTV que acompanhou a carga do estado de origem ao DF: geralmente é uma letra.
- * Preencher o número do formulário: é o número da PTV ou outro documento que acompanhou a carga a ser consolidada do estado/local de origem ao DF.

Lembre-se: para que a PTV de outro estado seja exibida, ela deve ter sido previamente incluída no Sidagro!!

- 5. Após preencher a Série **OU** o número do formulário, o Sidagro relacionará a PTV específica que foi informada ou uma relação de documentos que equivalem aos parâmetros de pesquisa informados.
- 6. Informar a quantidade das cargas a serem consolidadas.
 - * Observar o Saldo Disponível!
 - * É possível consolidar cargas mistas: várias culturas.



7. Clicar em INCLUIR. Carga consolidada.

COMO EMITIR UM CFOC:

Para emitir um CFOC baseado em uma PTV de outro estado, o RT deve, primeiramente, incluir a PTV de outro estado no Sidagro, consolidar a carga na Unidade de Consolidação que tem o interesse em emitir o CFOC e, só então, emitir o CFOC. A Inclusão da PTV de outro estado no Sidagro e a Consolidação de Cargas foram abordadas neste manual em tópicos anteriores.

1. Acessar a aba TRÂNSITO → VEGETAL → EMISSÃO DE CFOC.



2. Acessar a aba FORMULÁRIO.



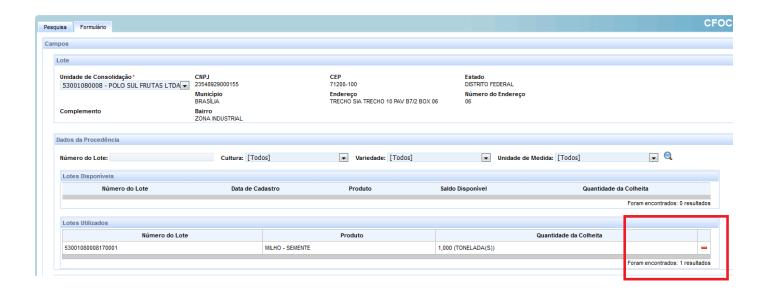
- 3. Selecionar a Unidade de Consolidação que expedirá a carga vegetal a ser certificada pelo CFOC.
 - * Se você é responsável técnico de uma UC e ela não aparece na listagem, entre em contato com a Seagri/DF e informe o código 1.
- 4. Ao selecionar a Unidade de Consolidação de interesse, o Sidagro relacionará todas as cargas vegetais disponíveis para serem certificadas.
 - * Se a carga vegetal de interesse não aparece, certifique-se de que a carga foi consolidada para a Unidade de Consolidação em referência. Se o problema persistir, procure a Seagri e informe o código 3.



- 5. Digite a quantidade da carga vegetal a ser certificada no campo QUANTIDADE DE COLHEITA.
- Clique no sinal + para incluir a carga vegetal informada.

* E se eu digitar errado e incluir? É possível alterar?

Se ainda não tiver processado o CFOC é possível alterar. Clique no sinal – em frente à carga vegetal que foi incluída com erro e o Sidagro excluirá a informação. Basta incluir novamente com as informações corretas.



- 7. Após incluir todas as cargas vegetais a serem certificadas pela CFOC, preencha os demais dados.
- 8. O campo de validade é obrigatório. O prazo máximo de validade é de trinta dias.
 - * Vide Art. 19 da Instrução Normativa do MAPA nº 33/2016.
- 9. Clicar em INCLUIR.
- 10. Após a inclusão, o Sidagro apresenta ao usuário novas abas: CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DECLARAÇÃO ADICIONAL, OCORRÊNCIA DE PRAGAS.



* Caso haja exigência, os campos devem ser preenchidos e GRAVADOS.

- 11. Para imprimir, acesse a aba FORMULÁRIOS e clique na opção IMPRIMIR na parte inferior do formulário. O Sidagro abrirá o CFOC em uma janela diferente (Habilite Pop-ups!!).
 - * Se o CFOC não for exibido, verifique se os pop-ups do seu computador estão habilitados.

ATENÇÃO!!!

Após a impressão do CFOC, este não poderá ser alterado. Se o CFOC foi preenchido, mas não foi impresso, há possibilidade de acessá-lo e alterar suas informações.

Um CFOC que não foi impresso não poderá fundamentar uma PTV.

Portanto, é necessário que a opção IMPRIMIR seja selecionada pelo RT, ainda que não haja a impressão física do CFOC.

* Posso reimprimir uma CFOC emitida anteriormente?

Sim. Acesse a aba TRÂNSITO → VEGETAL → CFOC.

Na aba PESQUISA, digite um parâmetro para localizar a CFOC de interesse ou encontre-a na listagem apresentada na tela.

Clique na opção EDITAR (símbolo: papel com óculos).

Na aba FORMULÁRIOS, parte inferior, selecionar REIMPRIMIR.

